

Santo André, 23 de fevereiro de 2026.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 9160/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 362/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 362/2025, Institui e regulamenta a poda de árvores pela ENEL, quando necessário a “poda de segurança”, a fim de que não seja afetado a rede elétrica no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 362/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

